## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - BA

RESOLUÇÃO N°002/2019 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2018 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 02 de janeiro de 2019 resolve:

**Artigo 1º** Aprova a reprogramação dos saldos de 2018, para serem gastos em 2019 referentes aos Recursos Federais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
15.712-0	Dezembro/2018	R\$ 1.017,80
15.713-9	Dezembro/2018	R\$ 11.346,22
15714-7	Dezembro/2018	R\$ 536,96
15.717-1	Dezembro/2018	R\$ 3.119,74
15607-8	Dezembro/2018	R\$ 10.663,48
16040-7	Dezembro/2018	R\$ 8.747,37

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 02 de janeiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva Presidente do CMAS

Praça Dr<sup>o</sup> Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br